



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Protocolo: [1478 / 2025] - Processo Administrativo para Licitação nº 0061/2025

Setor: Departamento Administrativo

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO nº 0001/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2025
Processo Licitatório nº 0033/2025

A Câmara de Vereadores do Município de Papanduva, Estado de Santa Catarina, através de seu Pregoeiro designado, torna pública a **ERRATA ao EDITAL DE LICITAÇÃO nº 0001/2025 - Pregão Presencial nº 0001/2025**, conforme segue:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 – No item 4.2.7 do Edital:

Onde consta:

“A ausência de qualquer um dos documentos previstos no **item 4.2.7** isentará a administração da concessão dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006”.

Leia-se :

“A ausência de qualquer um dos documentos previstos no **item 4.2.6** isentará a administração da concessão dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006”.

1.2 – No item 10.17 do Edital:

Onde consta:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MINUTA DA DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

Leia-se:

ANEXO I – MINUTA DA DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

ANEXO IV – MINUTA DE PROPOSTA COMERCIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

1.3 – Onde consta "Agente de Contratação" , leia-se "Pregoeiro"

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Considerando que as alterações não interferem na formulação das propostas, fica mantido recebimento dos envelopes “documento” e “proposta” até a data e horário marcados para abertura da sessão conforme constante no Edital.

2.2 As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.

2.3 Esta alteração passa a integrar o Edital para todos os efeitos legais, devendo ser observada pelos licitantes.

Papanduva, 2 de dezembro de 2025

[Assinado digitalmente]

Joselene de Fátima Ferreira

Pregoeira